



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 313

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer material odontológico, para atender as necessidades do Consultório Odontológico do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses. Com base nas informações constantes do Processo nº 077/2018, referente ao Pregão Presencial nº 050/2018, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ/MF sob 08.836.350/0001-02 – Vencedora de 06 itens desta licitação, no valor de R\$ 7.327,50 (Sete Mil, Trezentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF sob 06.175.908/0001-12 – Vencedora de 41 itens desta licitação, no valor de R\$ 15.576,15 (Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos), empresa: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A, CNPJ/MF sob 14.190.675/0002-36 – Vencedora de 41 itens desta licitação, no valor de R\$ 23.562,46 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MED. HOSP. EIRELI, CNPJ/MF sob 21.504.525/0001-34 – Vencedora de 41 itens desta licitação, no valor de R\$ 23.897,84 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. 8666/93.

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de Setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 050/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer material odontológico, para atender as necessidades do Consultório Odontológico do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses, nos termos da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 131/2018 - Contratada: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ/MF sob 08.836.350/0001-02, no valor de R\$ 7.327,50 (Sete Mil, Trezentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 132/2018 - Contratada: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF sob 06.175.908/0001-12, no valor de R\$ 15.576,15 (Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos), Contrato nº 133/2018 - Contratada: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A, CNPJ/MF sob 14.190.675/0002-36, no valor de R\$ 23.562,46 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), Contrato nº 134/2018 - Contratada: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MED. HOSP. EIRELI, CNPJ/MF sob 21.504.525/0001-34 – Vencedora de 41 itens desta licitação, no valor de R\$ 23.897,84 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de Setembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO N° 313

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselheiro Mairinck – Pr

Resolução N° 008/2018

SÚMULA – Aprova a Prestação de contas Parcial do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea 2017– Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Município de Conselheiro Mairinck – Pr

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 425/10 de 15 de julho de 2010.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26/09/2018, deste Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de contas Parcial do Incentivo Família Paranaense Adesão Espontânea 2017 do Fundo Estadual de Assistência Social– FEAS, do período de 05/12/2017 à 30/06/2018, apresentado na reunião ordinária deste Conselho no dia 26/09/2018.

Art. 2° - O Conselho Municipal de Assistência Social aprova o Plano de Providencia apresentado referente ao saldo em conta.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 27 de Setembro de 2018.

ELISA MARIE VIDA ARISTIDES
PRESIDENTE CMAS